



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 005/2023-GAB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA
NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Feira Nova do Maranhão e demais legislação que rege à matéria:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve, na plenária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 002 de fevereiro de 2023 que Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, e Aprovação do Regimento Interno da referida Conferência;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO os objetivos das Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;
- II. Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III. Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- IV. Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 11ª CES-MA;
- V. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo maranhense e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

elaboração do Plano Plurianual, o Plano Estadual de Saúde (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.

- VI. VI. Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 11ª Conferência Municipal de Saúde e orientações para 11ª CES-MA, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde a ser realizada até na data de 14 de março de 2023, na cidade de Feira Nova do Maranhão/MA.

Art. 2º o tema da XI Conferência Municipal de Saúde será: : “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 3º Para a organização da XI Conferência Municipal de Saúde deverá ser constituída por meio de portaria uma Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Saúde;

II – Convidados do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da XI Conferência Municipal de Saúde serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, aos 16 de fevereiro de 2023.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal.